



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.784
De 26 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, inciso II da Lei 5.271 de 28 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(044) 01.01.06.08.243.0009.2362.3.3.50.39.00R\$ 140.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Repasses Terceiro Setor - FMDCA

TOTAL:R\$ 140.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit apurado no exercício anterior no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com recursos do Tesouro referente ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

TOTAL:R\$ 140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/01/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 26 DE JANEIRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL